



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE**

Resolução n. 135/09

DE 29 DE JUNHO/09

***“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, SENHOR IVO NARCISO CASSOL”.***

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE aprovou e eu, na qualidade de Presidente Promulgo a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO** do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, ao Governador do Estado de Rondônia, Senhor **IVO NARCISO CASSOL**, pelo seu impagável apoio ao nosso Município de Alvorada do Oeste.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.